Prefeitura Municipal de Jacarei

PROCESSO ADMINISTRATIVO

N°: 0000113422/2026

Data de autuação: 01/09/2026

Interessado: **CLAUDIA MARIA MILLER**

Assunto: **ABERTURA - COMPRA DIRETA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

SOLICITAÇÃO DE COMPRA COM DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO

SC 03915/2026 (PC)

Solicitado em:	**31/08/2026**	Solicitante:	**Ana Carolina de Sousa Rufino - ANACAROLINA.RUFINO**
Aprovado em:	**31/08/2026**	Aprovador:	**THULIO CORREA D AVILA - THULIOCORREA**
Unidade solicitante:	**Secretaria de Saúde - (222)**		
Centro de Consumo:	**Ordem Judicial - (2)**		
Unidade de Compra:	**GERAL - (GERAL)**		
Tipo de Entrega:	**Parcelada**	Prazo de Entrega:	**10 Dias**

Justificativa

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, PACIENTES:

LUIZ MIGUEL DE ALENCAR SILVERIO PROCESSO Nº 71/2010
HAMILTON MOJEIKO PROCESSO Nº 40007420320138260292
EDEN DE OLIVEIRA SOUZA NEVES ? PROCESSO N° 2524002/2017

PEDIDO DE PRÉ-EMPENHO Nº: 5826 | **PRÉ-EMPENHO Nº:** | **SITUAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO: Solicitado**

TIPO DE EMPENHO: **Ordinário** DESEMBOLSO: **1**
FICHA: **158**
UNIDADE ORÇAMENTARIA: **0204 -SECRETARIA DE SAÚDE**
UNIDADE EXECUTORA: **020401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE**
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **10.302.0003.2191 - Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Saúde**
CONTA: **3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**
ELEMENTO: **3.3.90.32.02 - Medicamentos para Uso Domiciliar**
FONTE DE RECURSO: **01 - Tesouro**
APLICAÇÃO: **310.0000**
FICHA DE CONTAS A PAGAR: **0 - 000000.000 - Contas a pagar**
CENTRO DE CUSTO: **OJ - Medicamentos**
TIPO DE DESPESA: **Medicamentos**
ORDENADOR: **AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA**

ITEM	LIB.	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO *MATERIAL*	QUANTIDADE	UN	VALORES UNITÁRIO	VALORES TOTAL
0001	✓	1.013.001.00043786 **METRONIDAZOL 7,5 MG/G - POMADA 80 G** *DESCRIÇÃO COMPLETA:* METRONIDAZOL 7,5 MG/G - POMADA 80 G *LOCAL DE ENTREGA:* ALMOXARIFADO DA SAÚDE- Av. Major Acácio Ferreira, 810–Jd.Paraíba -JACAREI -SP	6,0000	TB	43,0000	258,00
0002	✓	1.013.004.00019453 **MANIPULADO - BICARBONATO DE SÓDIO 500MG. CÁPS.** *DESCRIÇÃO COMPLETA:* MANIPULADO - BICARBONATO DE SÓDIO 500MG. CÁPSULA. *LOCAL DE ENTREGA:* ALMOXARIFADO SAÚDE Av. Major Acácio Ferreira, 810–Jd. Paraíba Tel.(12)3955-9600 ou 9664.	2.160,0000	CAP	0,4500	972,00
0003	✓	1.013.001.00038414 **MANIPULADO - DEFLAZACORT 30MG COMPRIMIDO** *LOCAL DE ENTREGA:* ALMOXARIFADO DA SAÚDE- Av. Major Acácio Ferreira, 810–Jd.Paraíba -JACAREI -SP	120,0000	CP	2,5000	300,00
		LIB. = Liberado		**TOTAL:**		**R$ 1.530,00**

SALDO DISPONÍVEL NA FICHA NA ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	**751.700,28**
VALOR DO PRÉ-EMPENHO:	**R$ 1.530,00**
SALDO DISPONÍVEL NA FICHA APÓS A ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	**750.170,28**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

SOLICITAÇÃO DE COMPRA COM DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO

SC 03915/2026 (PC)

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANA CAROLINA DE SOUSA RUFINO
Data: 31/08/2026 09:36:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THÚLIO CORREA D'AVILA

Assinado digitalmente por THÚLIO CORREA D'AVILA
ND: CN=THÚLIO CORREA D'AVILA, O=PREFEITURA DE JACAREÍ, OU=SECRETARIA DE SAÚDE, E=thulio.correa@jacarei.sp.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.31 11:27:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

SOLICITANTE
Ana Carolina de Sousa Rufino

AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA:02621396852

Assinado digitalmente por AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA:02621396852
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=13349466000149, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA:02621396852
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.31 15:37:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

APROVADOR
THULIO CORREA D AVILA

ORDENADOR
AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA

Controle Orçamento - Financeiro:

Data:___/____/_____

Ass:_____

Controlador Orçamentário e Financeiro

Data:___/____/_____ ( ) Aprovado ( ) Não Aprovado

Município de Jacareí
CNPJ: 46.694.139/0001-83
Secretaria de Saúde
Unidade de Suprimentos

Jacareí, 26 de agosto de 2026

Sr. Fornecedor favor cotar os itens abaixo o mais breve possível. Favor ainda preencher todos os campos abaixo mencionados. Caso haja dificuldade em orçar os itens solicitados, favor entrar em contato.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	6	tubo	METRONIDAZOL 7,5 MG - POMADA 80 G	BYOFORMULA	R$ 75,00	R$ 450,00
2	2160	cap	BICARBONATO DE SÓDIO 500 MG	BYOFORMULA	R$ 1,62	R$ 3.499,20
3	120	cap	DEFLAZACORT 30 MG	BYOFORMULA	R$ 5,00	R$ 600,00
					VALOR TOTAL	R$ 4.549,20

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:	25 DFS (Dias Fora a Semana após entrega da Nota Fiscal)
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	5 DIAS UTEIS
VALIDADE DA PROPOSTA:	30 dias
PRAZO DE GARANTIA PRODUTO/SERVIÇO:	
RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:	DANIEL MACIEL

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL:	YUKIKO ETO E CIA LTDA
CNPJ:	47.513.205/0001-34
ENDEREÇO:	AV NOVE DE JULHO 542 VILA ADYANA
CIDADE:	SÃO JOSE DOS CAMPOS
ESTADO:	SÃO PAULO
CEP:	12243-001
TELEFONE:	(12)39213-1044
E-MAIL:	ORCAMENTO.APP@BYOFORMULA.COM.BR
IE:	645.069.992.112
NOME COMPLETO DO SÓCIO PROPRIETÁRIO:	
CPF:	

DADOS BANCÁRIOS PESSOA JURÍDICA (Tem que ser em nome da empresa)

NOME DO BANCO:	ITAU
NÚMERO DO BANCO:	341
AGÊNCIA:	
NÚMERO DA AGÊNCIA:	1529
CONTA CORRENTE NÚMERO/DV:	72766-9

OBS.: A Prefeitura de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

Editável nos campos:
MARCA, PREÇO UNITÁRIO, PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, DADOS DO FORNECEDOR E DADOS BANCÁRIOS)

SENHOR FORNECEDOR FAVOR ENVIAR A PROPOSTA ASSINADA

Jacareí
Todo dia, um novo avanço

Município de Jacareí
CNPJ: 46.694.139/0001-83
Secretaria de Saúde
Unidade de Suprimentos

Jacareí, 26 de agosto de 2026

Sr. Fornecedor favor cotar os itens abaixo o mais breve possível. Favor ainda preencher todos os campos abaixo mencionados. Caso haja dificuldade em orçar os itens solicitados, favor entrar em contato.

Nº orç. 556407

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	6	tubo	METRONIDAZOL 7,5 MG - POMADA 80 G		R$ 43,00	R$ 258,00
2	2160	cap	BICARBONATO DE SÓDIO 500 MG		R$ 0,45	R$ 972,00
3	120	cap	DEFLAZACORT 30 MG		R$ 2,50	R$ 300,00
					VALOR TOTAL	R$ 1.530,00

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:	25 DFS (Dias Fora a Semana após entrega da Nota Fiscal)
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	
VALIDADE DA PROPOSTA:	30 dias
PRAZO DE GARANTIA PRODUTO/SERVIÇO:	
RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:	

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	
ESTADO:	
CEP:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
IE:	
NOME COMPLETO DO SÓCIO PROPRIETÁRIO:	
CPF:	

DADOS BANCÁRIOS PESSOA JURÍDICA (Tem que ser em nome da empresa)

NOME DO BANCO:	
NÚMERO DO BANCO:	
AGÊNCIA:	
NÚMERO DA AGÊNCIA:	
CONTA CORRENTE NÚMERO/DV:	

OBS.: A Prefeitura de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

Editável nos campos:
MARCA, PREÇO UNITÁRIO, PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, DADOS DO FORNECEDOR E DADOS BANCÁRIOS)

SENHOR FORNECEDOR FAVOR ENVIAR A PROPOSTA ASSINADA

Jacareí, 26/08/2026

03.293.418/0001-22
BOM EDIANO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
R. DOUTOR POMPILIO MERCADANTE, 316 - CENTRO
CEP.: 12.308-510 - JACAREI/SP

Jacareí
Todo dia, um novo avanço

Município de Jacareí
CNPJ: 46.694.139/0001-83
Secretaria de Saúde
Unidade de Suprimentos

Jacareí, 25 de agosto de 2026

Sr. Fornecedor favor cotar os itens abaixo o mais breve possível. Favor ainda preencher todos os campos abaixo mencionados. Caso haja dificuldade em orçar os itens solicitados, favor entrar em contato.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	6	tubo	METRONIDAZOL 7,5 MG - POMADA 80 G	manipulado	89.00	R$ 534,00
2	2160	cap	BICARBONATO DE SÓDIO 500 MG	manipulado	2.10	R$ 4536,00
3	120	cap	DEFLAZACORT 30 MG	manipulado	2.70	R$ 324,00
					VALOR TOTAL	R$ 5394,00

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 25 DFS (Dias Fora a Semana após entrega da Nota Fiscal)
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 7 dias uteis
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias
PRAZO DE GARANTIA PRODUTO/SERVIÇO: 90 dias
RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA: Edmara Maria Pires Pereira

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: V&C Farmacia de Manipulação LTDA MG.
CNPJ: 07.388.346/0001/58.
ENDEREÇO: Av. Manoel F.C. Salles 723.
CIDADE: Sta. Isabel
ESTADO: SP.
CEP: 07500-000
TELEFONE: (11) 4656-6180.
E-MAIL: adm@phfarma.com.br
IE: 606.026.515.110.
NOME COMPLETO DO SÓCIO PROPRIETÁRIO: Viviane Batista de Campos Andrade
CPF: 267.495.908-38

DADOS BANCÁRIOS PESSOA JURÍDICA (Tem que ser em nome da empresa)

NOME DO BANCO: Caixa Economica Federal
NÚMERO DO BANCO: 104
AGÊNCIA: Bens-Vilo
NÚMERO DA AGÊNCIA: 4068-1
CONTA CORRENTE NÚMERO/DV: 00300623000-4

OBS.: A Prefeitura de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

Editável nos campos:
MARCA, PREÇO UNITÁRIO, PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, DADOS DO FORNECEDOR E DADOS BANCÁRIOS)

SENHOR FORNECEDOR FAVOR ENVIAR A PROPOSTA ASSINADA

07.388.346/0001-58
V&C Farmácia de Manipulação Ltda-Me
Av Manoel Ferraz de Campos Salles, 72
Centro CEP 07500-000
SANTA ISABEL SP

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1- DO OBJETO

1.1. Aquisição de material para a Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1- A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, prevista nas DFD's 893, classe 686.

3- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1-A aquisição/contratação justifica-se pela necessidade de suprir as demandas da Farmácia de Ordem Judicial garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais do setor.
A ausência do objeto, poderá comprometer o regular funcionamento das atividades da unidade.

LIMINAR DOS PACIENTES:

LUIZ MIGUEL DE ALENCAR SILVERIO PROCESSO Nº 71/2010
HAMILTON MOJEIKO PROCESSO Nº 40007420320138260292
EDEN DE OLIVEIRA SOUZA NEVES – PROCESSO N° 2524002/2017

4- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. ITEM	Un. Medida	QNT	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	METRONIDAZOL 7,5 MG - POMADA 80 G	15142	TB	06	43,00	258,00
02	BICARBONATO DE SÓDIO 500 MG	19453	CP	2160	0,45	972,00
03	DEFLAZACORT 30 MG	26001	CP	120	2,50	300,00

4.1-Os materiais/serviços deverão atender às especificações mínimas descritas acima, sendo novos, de boa qualidade e em conformidade com as normas aplicáveis.
4.2-O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.
4.3-Validade na Entrega: **Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 do prazo total.** Em casos excepcionais, a Secretaria poderá permitir a entrega, condicionada à substituição imediata quando necessário.
4.4-Por ocasião da entrega dos bens na Unidade Requisitante, estes deverão obrigatoriamente estar acompanhados de laudo técnico e/ou certificado de qualidade do produto, emitido pelo fabricante e/ou por responsável técnico legalmente habilitado, o qual ateste a conformidade do bem com as especificações técnicas exigidas no instrumento convocatório e demais normas aplicáveis, sob pena de recusa do recebimento pela Administração, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

5.1- O fornecimento dos medicamentos manipulados será realizado **de forma parcelada, conforme a necessidade e as solicitações da Administração**, em razão da natureza específica do objeto e da necessidade de manipulação dos medicamentos de acordo com cada solicitação.

5.2- O prazo para entrega de cada parcela será de até **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento, pela Contratada, da respectiva solicitação encaminhada por **e-mail pela Administração**, observadas as especificações, quantidades e demais condições estabelecidas na solicitação.

5.3- As entregas deverão ocorrer de acordo com as solicitações da Administração, não sendo exigida a entrega integral dos quantitativos estimados de uma única vez, devendo a Contratada disponibilizar os medicamentos conforme a demanda apresentada durante a vigência da contratação.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1-Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: ALMOXARIFADO DA SAÚDE – AV MAJOR ACÁCIO FERREIRA, 810 JARDIM PARAÍBA.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1-O critério de julgamento das propostas será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, desde que atendidas todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1- O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (Vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

8.2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

8.3- As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referencia e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

9.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referencia;

9.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referencia, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referencia e seus anexos.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha 158 - 02.04.01|10.302.0003.2191|01|3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Fonte de Recurso: Tesouro

12-CLÁUSULA – DESCONTO CAP (COEFICIENTE DE ADEQUAÇÃO DE PREÇOS)

Nos casos de fornecimento de **medicamentos**, em cumprimento à ordem judicial que determina a aquisição direta do objeto deste processo administrativo, a contratada declara, desde já, que aplicará desconto CAP (Coeficiente de Adequação de Preços) sobre os valores previstos na tabela oficial vigente da marca/produto correspondente, conforme discriminado a seguir.

Desconto CAP ofertado: 22 % (vinte e dois por cento)

O desconto CAP será aplicado sobre todos os itens constantes da tabela de referência oficial, vigente na data da emissão da nota de empenho ou assinatura do contrato, e incidirá de forma uniforme sobre quaisquer atualizações de tabela que venham a ocorrer durante a execução contratual.

O percentual de desconto concedido compreende todos os custos diretos e indiretos, encargos sociais, tributos, fretes, seguros, embalagens, transporte, eventuais despesas acessórias e quaisquer outros ônus necessários ao pleno cumprimento da obrigação contratual, não cabendo à Administração qualquer acréscimo adicional a esse título.

O desconto CAP permanecerá válido e inalterado durante toda a vigência do contrato, inclusive em eventuais prorrogações, renovações ou repactuações, salvo determinação judicial em sentido diverso.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANA CAROLINA DE SOUSA RUFINO
Data: 28/08/2026 11:22:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FARMACÊUTICO – FARMÁCIA DE ORDEM JUDICIAL

Tramite

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
01/09/2026 08:42	Abertura do processo	SS/DA/Compras	01/09/2026 08:42	Mesmo dia	

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
01/09/2026 08:43 CLAUDIAMILLER - CLAUDIA MARIA MILLER **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Favor dar andamento ao processo de compra.			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
01/09/2026 08:43	ANDAMENTO	SARH/DS/UC - UNIDADE DE COMPRAS	01/09/2026 08:50	Mesmo dia	

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
01/09/2026 08:53 ALINEMEDEIROS - Aline de Paula Medeiros Oliveira **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Segue para análise. Ordem Judicial.			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
01/09/2026 08:53	Para Analise	SARH/GAB/CCO CARLOSFELIPE.SEPINHO	01/09/2026 13:41	Mesmo dia	

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
01/09/2026 13:42 CARLOSFELIPE.SEPINHO - Carlos Felipe Sepinho Apparecido **Motivo:** DEFERIDO (CONCEDIDO) **Texto :** De acordo. Ordem Judicial.			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
01/09/2026 13:42	Em Tramite	SF/DF - Compras - Finanças Aprovação CLAUDIOTOSETTO	01/09/2026 15:00	Mesmo dia	

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
01/09/2026 15:02 CLAUDIOTOSETTO - CLAUDIO LUIZ TOSETTO **Motivo:** DEFERIDO (CONCEDIDO) **Texto :** DEFERIDO.			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
01/09/2026 15:02	DEFERIDO	SF/DF - Compras - Controle Orçamentário	01/09/2026 15:09	Mesmo dia	2528/2026

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
01/09/2026 15:13 SELMASOARES - SELMA APARECIDA SOARES **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Liberado			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
01/09/2026 15:13	ANDAMENTO	SARH/DS - COMPRAS	01/09/2026 15:18	Mesmo dia	

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
01/09/2026 15:41 ALINEMEDEIROS - Aline de Paula Medeiros Oliveira **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Justificativa de não publicação prévia no PNCP encaminhada por e-mail.			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Justificativa Não Pu....pdf Caixa de Entrada - A....pdf		

Outlook

Documentos

De CLAUDIA MARIA MILLER <claudia.miller@jacarei.sp.gov.br>
Data Ter, 01/09/2026 15:21
Para Aline de Paula Medeiros Oliveira <aline.medeiros@jacarei.sp.gov.br>

2 anexos (363 KB)
Justificativa CNAE - Sonda Foley.pdf; Justificativa Não Publicação PNCP.pdf;

Boa tarde, Aline!

Favor anexar os documentos anexos aos processos de compras.

- GPRO 112393 - Limite CNAE
- GPRO 113422 - Não Publicação no PNCP

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,

Jacareí
Todo dia, um novo avanço

CLÁUDIA MARIA MILLER
COMPRADORA
claudia.miller@jacarei.sp.gov.br
tel/whatsapp.: (12)3955-9610

JUSTIFICATIVA PARA A NÃO PUBLICAÇÃO PRÉVIA DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A presente contratação tem por objeto a aquisição de medicamentos manipulados destinados ao atendimento de ordens judiciais, para fornecimento aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas e realizadas conforme a efetiva demanda, observadas as prescrições médicas e as determinações judiciais.

Considerando as peculiaridades do objeto e as experiências verificadas em contratações anteriores, entende não ser conveniente a publicação prévia do referido aviso.
Em aquisições anteriores de medicamentos manipulados destinados ao cumprimento de ordens judiciais, verificou-se a participação de fornecedores estabelecidos em localidades distantes, os quais apresentaram propostas com valores inferiores ou competitivos. Entretanto, posteriormente, alguns desses fornecedores não conseguiram efetivar as entregas nos prazos e condições necessários ou declinaram a participação no processo, em razão de dificuldades e custos relacionados à logística, transporte e atendimento de demandas parceladas e de pequena quantidade.

A experiência demonstrou que, para o presente objeto, a simples obtenção da proposta de menor preço não é suficiente para assegurar a vantajosidade da contratação, sendo igualmente indispensável que o fornecedor possua efetiva capacidade operacional e logística para realizar as entregas de forma tempestiva, regular e conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Tal requisito assume especial relevância por se tratar de medicamentos destinados ao cumprimento de ordens judiciais, cuja entrega não pode sofrer atrasos ou interrupções, uma vez que eventual indisponibilidade poderá comprometer a continuidade do tratamento dos pacientes e resultar no descumprimento de determinações judiciais.

A não publicação do aviso prévio não implica afastamento da pesquisa de preços ou da busca pela proposta mais vantajosa. O processo deverá permanecer devidamente instruído, especialmente quanto à estimativa da despesa, pesquisa de preços, justificativa da escolha do fornecedor, comprovação da habilitação e qualificação.

A Administração deverá, ainda, assegurar que a escolha do fornecedor não decorra exclusivamente de sua localização geográfica, mas de sua efetiva capacidade de atender às condições de fornecimento, aos prazos de entrega, às características dos medicamentos e às necessidades decorrentes das ordens judiciais, buscando-se, dessa forma, a solução mais adequada e vantajosa ao interesse público.

Diante do exposto, considerando as peculiaridades do objeto, o histórico de dificuldades de entrega constatado em contratações anteriores, a necessidade de fornecimento parcelado conforme demanda e o caráter essencial dos medicamentos para o cumprimento das ordens judiciais, fica justificada a opção administrativa pela não publicação prévia do Aviso de Contratação Direta, sem prejuízo da observância dos demais requisitos legais aplicáveis à contratação direta.

Jacareí, data da assinatura digital.

THÚLIO CORREA D'AVILA

Assinado digitalmente por THÚLIO CORREA D'AVILA
ND: CN=THÚLIO CORREA D'AVILA, O= PREFEITURA DE JACAREÍ, OU= SECRETARIA DE SAÚDE, E= thulio.correa@jacarei.sp.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.01 09:41:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

THÚLIO CORREA D´AVILA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
01/09/2026 16:03 ALINEMEDEIROS - Aline de Paula Medeiros Oliveira **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** CNPJ, CNDT e Justificativa da estimativa de preços, do preço contratado e da escolha do fornecedor.			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e CNPJ.pdf CNDT.pdf JUSTIFICATIVA - PREÇ....pdf		

Jacareí, data da assinatura digital

JUSTIFICATIVA

A presente contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso I ou II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor da contratação e da necessidade de atendimento da demanda administrativa.

Para estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa mercadológica mediante consulta a fornecedores do ramo e outras fontes disponíveis, obtendo-se a série de preços conforme o **Processo Administrativo nº 113422/2026**.

Com base nos preços coletados, foi apurado o valor estimado da contratação em **R$ 1.530,00**, considerado compatível com os valores praticados no mercado para o objeto pretendido.

Considerando que não houve disponibilização prévia da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme justificativa apresentada pela Secretaria requisitante, não foram recebidas propostas adicionais por esse meio. Dessa forma, permanece válida a proposta apresentada pela empresa **BOMEDIANO FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA**, no valor de **R$ 1.530,00**, a qual se mostra compatível com os preços de mercado apurados e vantajosa para a Administração.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALINE DE PAULA MEDEIROS OLIVEIRA
Data: 01/09/2026 16:02:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aline de Paula Medeiros Oliveira
Central Estratégica de Compras

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BOMEDIANO FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.293.418/0001-22
Certidão nº: 73830561/2026
Expedição: 01/09/2026, às 15:48:30
Validade: 28/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BOMEDIANO FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.293.418/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.293.418/0001-22 **MATRIZ**		**15/07/1999**

NOME EMPRESARIAL
BOMEDIANO FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR POMPILIO MERCADANTE	**316**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.308-510	**CENTRO**	**JACAREI**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FLORAVIDA.MANIPULACAO@HOTMAIL.COM	**(12) 3953-1689**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/09/2026** às **15:47:03** (data e hora de Brasília).